



PORTARIA COREN-PI N.º 583, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2023/SETORDESAÚDE/CADIR/IFPI, solicitando um profissional de enfermagem para ministrar palestra no VII INTEGRA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador do Coren-PI, **Sr. Francisco Alex do Nascimento da Silva - Coren PI nº 433720-TE**, para ministrar palestra sobre Noções básicas de primeiros socorros, que ocorrerá no IFPI – Campus Teresina Central, no dia 19 de setembro de 2023, às 10:30h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF